

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



DECRETO Nº 99, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Decreta luto oficial no município de Mortugaba em virtude do falecimento do senhor JOSÉ DAVID DE SOUZA Ex-vereador, Ex-vice-prefeito e Ex-prefeito municipal”.

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito, Ex-vereador e Ex-vice-prefeito deste município, senhor JOSÉ DAVID DE SOUZA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO a relevância dos trabalhos prestados à comunidade mortugabense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade mortugabense;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Mortugaba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ DAVID DE SOUZA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município, como cidadão e no exercício dos cargos de Vereador, Vice-prefeito e Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 18 de novembro de 2021.

Heráclito Luiz Paixão Matos
Prefeito Municipal

Site: www.mortugaba.ba.gov.br
E-mail: pmmortugaba@gmail.com